

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 265 DE 01 DE JULHO DE 2020

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais), para reforço de dotações**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 108 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$26.000,00 (Vinte e seis mil reais ) de acordo com a Lei nº 108/2019, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

##### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>26.000,00</b>

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

##### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>26.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2020.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal